



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação
Profissional

EDITAL 01/2024 – CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 638

A Comissão de Consulta Pública, designada pela Ordem de Serviço N°004/2024 – Direção do CE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, divulga, através do presente Edital, as normas para o processo de Consulta Pública de escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), para uma gestão de 02 anos, do Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional – 638, a realizar-se em 06 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados nos Departamentos Didáticos do Centro de Educação, que ministraram ou ministram disciplinas no Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional.

I - As inscrições das candidaturas ocorrerão entre os dias 12 e 18 de novembro de 2024;

II - As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas, apresentando um plano de ação sucinto, devendo constar o nome e matrícula SIAPE dos candidatos a Coordenador(a) e a Coordenador(a) Substituto(a). A inscrição dos candidatos será realizada por envio de e-mail para programaespecialp@ufsm.br, dirigido à Comissão de Consulta Pública. Na inscrição da chapa, os candidatos devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e o Regimento Interno do CE https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional.

Art. 2º - São eleitores:

I - Alunos regularmente matriculados no Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional-638;

II - Docentes que ministram ou ministraram disciplinas no Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional – 638, nos anos de 2023 e 2024;

III - Membros integrantes do Colegiado do Curso;

IV - Membros integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso;

V - Técnico-Administrativo em Educação lotado na secretaria do Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional-638.

Art. 3º - A votação ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024, das 10h às 19h, com a utilização de cabine de votação situada no hall de entrada do prédio 16, anexo B.

Parágrafo único - O processo de consulta pública ocorrerá mesmo em caso de inscrição de chapa única.

Art. 4º - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, conforme cronograma anexo, considerando:

I - o número absoluto de votos por chapa;

II - votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos (as) obtiverem igual número de votos, será vencedora a chapa em que o(a) candidato(a) a Coordenador(a) for o mais antigo na função de Docente.

Art. 5º - A divulgação do resultado da consulta pública será publicado no dia 09 de novembro de 2024.

Art. 6º - A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão de Consulta Pública (programaespecial@ufsm.br) após a divulgação do resultado nos sites do CE e do Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da UFSM até o dia 09 de novembro de 2024, cabendo à Comissão de Consulta Pública deliberar sobre o assunto.

Art. 7º - A Comissão de Consulta Pública encaminhará ao Colegiado do Curso, o resultado da consulta para homologação.

Art. 8º - O resultado da consulta pública será enviado por e-mail à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso.

Santa Maria, 11 de novembro de 2024.

Professora Andréa Forgiarini Cecchin
Presidente da Comissão de Consulta Pública

Professora Cláudia Cisiane Benetti
Membro da Comissão de Consulta Pública

Professora Giovana Medianeira Fracari Hautrive
Membro da Comissão de Consulta Pública

Téc. Admin. em Educação
Lúcia Bolçan
Membro da Comissão de Consulta Pública

Discente Lessana de Moura Gonçalves
Membro da Comissão de Consulta Pública

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Atividade
11/11/2024	Publicação do Edital
12 a 18/11/2024	Inscrições das chapas para a Coordenação do PEG, pelo e-mail programaespecial@ufsm.br
19/11/2024	Homologação das chapas inscritas
20/11/2024	Prazo de recursos pelo e-mail: programaespecial@ufsm.br
22/11 a 05/12/2024	Período de campanha
06/12/2024	Consulta Pública, das 10h às 19h
09/12/2024	Divulgação do resultado nos sites do CE e do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional
09/12/2024	Prazo de recursos pelo e-mail: programaespecial@ufsm.br
10/12/2024	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação